



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS  
PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA  
E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**ATA NÚMERO TRÊS**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de oito de março de dois mil e dezoito, estando presentes Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa, como Presidente do Júri, Andrea Vieira Pestana Trindade Brandão, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Isilda Manuela Vilela Martins Salvador, ambas Técnicas Superiores na Câmara Municipal de Valença, na qualidade de vogais.

1. Terminado o prazo de audiência prévia concedido aos candidatos não admitidos ao presente procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, converter em definitiva a lista provisória de ordenação final.
2. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do nº1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por correio eletrónico.
- 3.1. A candidata aprovada para no prazo de 10 dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final.
- 3.2 – Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.
4. Mais deliberou o Júri, nos termos do nº2 do artigo 36º da Portaria, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

das restantes deliberações no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Paula Mateus)

A 1ª Vogal efetiva

(Andrea Brandão)

A 2ª Vogal efetiva

(Isilda Salvador)



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO II**  
**LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL**

<b>Nome</b>	<b>Nota final</b>
Maria do Carmo Correia das Dores Martins Puga	10 Valores